



PORTARIA Nº 9959, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede Licença Prêmio aos servidores que especifica”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Keila Marina Alves Prado**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIB– da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 03/02/2013 a 02/02/2018, que serão gozados no período de 03/12/2019 a 17/12/2019.

Art. 2º Ao servidor **Anderson Lourenço Pereira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIID– da Diretoria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/07/2007 a 30/06/2012, que serão gozados no período de 05/12/2019 a 24/12/2019.

Art. 3º A servidora **Carina Beatriz Goulart Berigo de Oliveira**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIE– da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 07/03/2005 a 06/03/2010, que serão gozados no período de 05/12/2019 a 19/12/2019.

Art. 4º Ao servidor **Sergio Carreira Sampaio**, Professor de Educação Física – 22H, Padrão 15, Nível IIIA– da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/07/2002 a 30/06/2007, que serão gozados no período de 02/12/2019 a 16/12/2019.

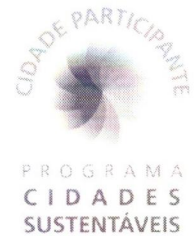
Art. 5º A servidora **Adriana Cristina do Nascimento Pereira**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIE– da Secretaria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 10/04/2010 a 09/04/2015, que serão gozados no período de 02/12/2019 a 16/12/2019.

Art. 6º Ao servidor **Claucio Ferraz Esperança**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IIIE– da Secretaria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 10/01/2009 a 09/01/2014, que serão gozados no período de 02/12/2019 a 16/12/2019.

Art. 7º A servidora **Elaine Cristina Mota de Almeida**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE– da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 02/10/2005 a 01/10/2010, que serão gozados no período de 02/12/2019 a 16/12/2019.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 8º A servidora **Elisangela Fornel Maringolo**, Enfermeira, Padrão 19, Nível IIIA– da Secretaria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 06/12/2005 a 05/12/2010, que serão gozados no período de 29/11/2019 a 13/12/2019.

Art. 9º A servidora **Aparecida Maria de Oliveira Costa**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/03/2013 a 28/02/2018, que serão gozados no período de 02/12/2019 a 31/12/2019.

Art. 10. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 28 de novembro de 2019.

José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos